



**SERVENTIA REGISTRAL DE SALGUEIRO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Rua José Vitorino de Barros, Nº 317, Centro - Fone: 87-3871-1808 e-mail: serventiaregistralsalgueiro@hotmail.com
CNPJ: 54.793.108/0001-08
Tania Maria Tavares da Silva
Oficiala Registradora

CNM: 073908.2.0008259-88

TÂNIA MARIA TAVARES DA SILVA, Oficiala do Registro Geral de Imóveis e RTDPJ, desta Comarca de Salgueiro, deste Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **8.259**, o seguinte imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL** com respectivo **TERRENO**, situada na Rua Padre Antonio Boot, nº 117, nesta cidade, medindo 6,70m (seis metros e setenta centímetros) de largura na frente, igual metragem na linha de fundos, por 27,15m (vinte e sete metros e quinze centímetros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de 184,90m² (cento e oitenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua Padre Antonio Boot; nos fundos, com parte dos fundos das casas nºs 114 e 118 da Rua Cap. Galdino Rego; no lado direito, com a casa nº 121 e no lado esquerdo, com a casa nº 109, ambas da mesma Rua, dispondo de um (01) terraço; uma (01) garagem; quatro (04) dormitórios; uma (01) sala de espera; uma (01) sala de jantar; uma (01) cozinha; uma (01) área de serviço; dois (02) wc's e muro, com a área construída e coberta de 165,01m² (cento e sessenta e cinco metros e um centímetro quadrados). **REMEMBRAMENTO**. Proprietária: **IVETE MARIA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, maior, inscrita no CIC/MF sob o nº 356.086.684-72, residente e domiciliada na Rua Pe. Antonio Boot, nº 117, nesta cidade. Registros Anteriores: R-4-3.282, fls. 34 do Livro nº 2-L e R-1-8.238, fls. 169 do Livro nº 2-AH. Salgueiro, 11 de março de 2004. **EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL DE Nº 2-AH, ÀS FLS. 190, REPRODUZO NESTA FICHA OS ATOS ENTÃO ALI PRATICADOS. SALGUEIRO, 03 DE MAIO DE 2024.** Dou fé. Eu, Paulo Cezar Bezerra dos Santos, Oficial Registrador, subscrevi.

R-1-8.259: **COMPRA E VENDA** – Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião Luiz Geraldo Correia da Silva, do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, às fls. 183/184Vº do Livro nº 215, datada de 14 de setembro de 2004, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **INALVA MARIA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CIC/MF sob o nº 531.274.554-53, residente e domiciliada na Rua Pe. Antonio Boot, nº 117, nesta cidade, por compra feita a Ivete Maria Januário, qualificada na matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Salgueiro, 16 de setembro de 2004. Dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi.

R-2-8.259: **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 17 de maio de 2007, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **FRANCISCO MIGUEL ARCANJO TEIXEIRA CAMPOS** e sua esposa **ANA TERESA BRITO CAMPOS**, brasileiros, casados, ele vendedor, ela administradora, inscritos no CPF/MF sob os nºs 311.509.263-68 e 326.026.503-15, portadores dos RG's nºs 130304187-SSP-CE., e 034054148-SSP-CE., residentes e domiciliados na Rua Valter Dias, 88, Misericórdia, Crato-CE., por compra feita a Inalva Maria Januário, qualificada no R-1-8.259 acima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.127,25 (trinta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI, número do Processo 000153/2007, datado de 18.05.2007 e Certidão Negativa Municipal, datada de 21.05.2007. Salgueiro, 21 de maio de 2007. Dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi.

R-3-8.259: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato constante do R-2-8.259 acima, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em alienação fiduciária, pelos proprietários Francisco Miguel Arcanjo Teixeira Campos e sua esposa Ana Teresa Brito Campos, qualificados no R-2-8.259, a Caixa Econômica Federal – Agência desta cidade, da seguinte forma: 1 – Origem dos recursos: FGTS; 2 – Norma regulamentadora: HH.127.0-10/04/2007-GECRI; 3 – valor da operação: R\$ 29.701,80; 4 – Desconto: R\$ 0,00; 5 – Valor da dívida: R\$ 29.701,80; 6 – valor da Garantia Fiduciária: R\$ 37.127,25; 7 – Sistema de amortização: SAC; Sistema de amortização constante novo; 8 – prazos em meses: amortização: 240; renegociação: 0; 9 – taxa anual de juros (%) nominal: 6.0000; efetiva: 6.1680; prestação (a +) R\$ 272,26; seguros: R\$

23,06; taxa de administração: R\$ 0,00; total: 295,32; 11 – vencimento do primeiro encargo mensal: 17.06.2007; 12 – época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Salgueiro, 21 de maio de 2007. Dou fé. Eu, (a) Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi.

AV-4-8.259: **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - PROTOCOLO Nº 36.384 em 12.11.2024. Requerimento datado de 17 de julho de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Salgueiro, 12 de novembro de 2024. Dou fé. Eu, Maria do Socorro do Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.GUB09202401.01437**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-5-8.259: **ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO** – PROTOCOLO 36.384, em 12.11.2024. Procede-se, em virtude da solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado na AV-4 da presente matrícula, tornando- o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Salgueiro, 14 de fevereiro de 2025. Dou fé. Eu, Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; Total: R\$ 112,34 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.DHU12202401.01395**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-6-8.259: **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - PROTOCOLO Nº 38.023 em 19.09.2025. Requerimento datado de 15 de julho de 2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Salgueiro, 19 de setembro de 2025. Dou fé. Eu, Maria do Socorro do Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60; TSNR: R\$ 18,41; Total: R\$ 117,81 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.LOL07202501.01773**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-7-8.259: **ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO** – PROTOCOLO Nº 38.023, em 19.09.2025. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida através da publicação de editais em 26/12/2025; 29/12/2025 e 30/12/2025,

houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Salgueiro, 24 de março de 2026. Dou fé. Eu, Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; TSNR: R\$ 18,41; ISS: R\$ 4,60; FUNSEG: R\$ 1,84; FERM: R\$ 0,92; Total: R\$ 117,81 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.GPH02202601.00638**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-8-8.259: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 598931/2025, datado de 10 de março de 2026, ITBI quitado Guia de Transferência nº 2026000176, datado de 05.03.2026 e demais documentos apresentados, protocolado neste Serviço Registral, sob o nº 39.144, em 24.03.2026, a fim de ficar constando que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 e artigo 1316 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, em face dos devedores fiduciários Francisco Miguel Arcanjo Teixeira Campos e Ana Teresa Brito Campos, qualificados no R-2-8.259, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa de credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$ 43.987,43 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Salgueiro, 24 de março de 2026. Dou fé. Eu, Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Emolumentos: R\$ 277,43; FERC: R\$ 30,82; FERM: R\$ 3,08; FUNSEG: R\$ 6,17; ISS: R\$ 15,41; TSNR: R\$ 87,97; Total: R\$ 420,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.JMZ02202601.00639**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 175,82; FERC: R\$ 19,54; FERM: R\$ 1,95; ISS: R\$ 9,77; TSNR: R\$ 39,07; FUNSEG: R\$ 3,91; Total: R\$ 250,06 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.VPX02202601.00640**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade e dou fé.

Salgueiro - PE, 24 de Março de 2026

Tania Maria Tavares da Silva

Oficiala Registradora

